Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR feriado nos dias 15 e 17 de fevereiro, em atenção ao Decreto nº 020/99, do Executivo Municipal.

Gabinete da Presidência, em 10 de fevereiro de 1.999.

Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente